



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



ATIVIDADE FORMATIVA

DESIGNAÇÃO	<p><i>DIFERENTES OLHARES, DIFERENTES PERSPETIVAS... O ROTEIRO AVALIATIVO NO ÂMBITO DAS NEE, NUMA DINÂMICA PLURIDISCIPLINAR (POR REFERÊNCIA À CIF)</i></p> <p>Código: 22-DFP-052.02/14</p>
RAZÕES JUSTIFICATIVAS	<p>Em conformidade com as alterações previstas no Decreto Legislativo n.º 3/2008 e Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009/M, esta formação justifica-se pela necessidade de preparar e elucidar os agentes educativos que trabalham no Concelho de Santa Cruz, no âmbito da Educação especial, para os novos desafios que terão que enfrentar.</p>
OBJETIVOS	<p>Objetivos Gerais:</p> <p>Incentivar o trabalho colaborativo/cooperativo para a melhoria da qualidade e da igualdade na prestação do serviço educativo, ao nível da Educação Especial; Desenvolver competências no trabalho em equipa de natureza pluridisciplinar, no desenho do processo de avaliativo; Estimular a autorreflexão; Relacionar e analisar os dados da avaliação imprescindíveis à identificação das necessidades reais dos alunos com Necessidades Educativas Especiais.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Utilizar a Classificação Internacional da Funcionalidade Incapacidade e Saúde, CIF-CJ, como ponto de partida na avaliação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais; Desenhar e planificar os programas de intervenção individualizados, ajustados às reais necessidades educativas, identificadas, dos alunos com Necessidades Educativas Especiais; Planificar o processo ensino-aprendizagem; Produzir materiais pedagógicos exequíveis; Compartilhar responsabilidades sobre os resultados atingidos; Partilhar experiências.</p>
CONTEÚDOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Conceito de Necessidades Educativas Especiais numa perspetiva dinâmica de interação na dualidade pessoa/ambiente;▪ Objetivos, organização e formas de aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade, CIF-CJ no âmbito das Necessidades Educativas Especiais;▪ Planificação do processo de avaliação utilizando o roteiro e instrumentos de avaliação;▪ Medidas e respostas educativas passíveis de responder às Necessidades Educativas Especiais identificadas no processo de avaliação;▪ Planificação de intervenções educativas;▪ Programas Educativos Individuais.

METODOLOGIA	<p>Esta formação tem um cariz teórico-prático, compreendendo momentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Explicitação oral, com a pretensão de que os formandos participem o mais possível; ▪ Análise e leitura de textos e documentos legais e teóricos referentes aos conteúdos da ação; ▪ Visualização e análise de imagens e videogramas sobre os conteúdos programáticos; ▪ Reflexão e discussão sobre as temáticas em estudo; ▪ Elaboração de instrumentos de recolha de dados para a caracterização das situações educativas dos alunos; ▪ Construção de materiais e instrumentos que fomentem as práticas de diferenciação pedagógica; ▪ Análise e reflexão sobre as práticas avaliativas dos formandos e algumas conceções teóricas (avaliação diagnóstica e avaliação formativa) tendo como base a CIF; ▪ Trabalho de pares e pequeno grupo; ▪ Relatos de experiências vivenciadas pelos formandos nas suas práticas educativas.
ÁREA DE FORMAÇÃO	<p>C – ÁREA DE PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO PEDAGÓGICA E DIDÁTICA</p>
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	<p>CURSO DE FORMAÇÃO</p>
ACREDITAÇÃO/ VALIDAÇÃO	<p>Formação válida para progressão em carreira, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de Setembro.</p>
DURAÇÃO	<p>25 horas</p>
DESTINATÁRIOS	<p>Docentes de todos os Grupos de Recrutamento</p>
FORMADORAS	<p>Dra. MARIA BEATRIZ BERNARDO FERREIRA Dra. ANA PAULA ROMANO GOMES DE MENDONÇA DE FREITAS</p>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes e Técnicos Superiores da Educação Especial que trabalhem no Concelho de Santa Cruz • Outros que não tenham frequentado formações sobre a temática <p>NOTA: Até que se complete o número de vagas disponíveis, os candidatos serão selecionados de acordo com os critérios definidos, por ordem de inscrição, e de forma a abranger o maior número possível de serviços/estabelecimentos de educação ou ensino.</p>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, nos termos previstos na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua e com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade e pontualidade – 10% • Trabalho individual – 35% • Trabalho de grupo – 10% • Intervenções pertinentes – 35% • Tarefas realizadas nas sessões – 10%

CERTIFICAÇÃO	Os formandos que cumprirem as condições mínimas de frequência da ação terão acesso a um certificado de formação válida para progressão em carreira, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de Setembro.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Escola Básica de 1.º Ciclo com Pré-Escolar, de Santa Cruz
CALENDARIZAÇÃO	- 21 e 23 de outubro, das 14h às 18h30m; - 25 de outubro, das 09h às 13h; - 28, e 30 de outubro, e 4 novembro das 14h às 18h.
INSCRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Os docentes deverão realizar a sua inscrição até ao dia 29 setembro de 2014 através da hiperligação: https://docs.google.com/forms/d/1R63ws1cQ2if7GOtK_pj9YK3ndAR_1nq0Xhb_0ji29hM/viewform• A lista dos formandos selecionados poderá ser consultada a partir das 17h do dia 02 de outubro de 2014, através do site http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx• Os formandos selecionados deverão confirmar a sua participação até ao dia 06 de outubro de 2014, através do endereço eletrónico dfp.dre@live.madeira-edu.pt• A lista definitiva dos formandos selecionados poderá ser consultada a partir das 17h do dia 07 de outubro de 2014, na página da DRE: http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx• Os formandos suplentes deverão também consultar a lista definitiva.